



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI Nº. 998**, de 23 de agosto de 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA AINDA NÃO  
DENOMINADA NESTA DATA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA PEDRO EDMUNDO FRITZEN, a rua que inicia na Avenida São Pedro entre os números 1.059 e 1067 e estendendo-se até a Rua 25 de Julho entre os números 101 e 181.

**Parágrafo único** – A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

**Art. 2º** - O Currículo Vitae da pessoa considerada encontra-se em anexo, incluído na justificativa, o qual passa a fazer parte integrante da presente lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 23 de agosto de 2004.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a cidade de Poço das Antas está se ampliando rapidamente e que há muitas ruas sem denominação.

Tendo em vista que em fase da quantidade de ruas ser bastante elevada e também da necessidade de haver melhores formas de fazer o endereçamento postal, torna-se necessário denominar as ruas.

Isto posto, passaremos a fazer um breve histórico biográfico da denominação da rua:

**RUA PEDRO EDMUNDO FRITZEN** – Pedro Edmundo Fritzen, filho de João Fritzen e Ana FRitzen, nasceu no dia 02 de novembro de 1923 em Poço das Antas, então pertencente ao município de Montenegro. Casou-se em 07 de maio de 1955, com Irma Fritzen. Após foi morar em Boa Vista, na propriedade que adquiriu de João Fritzen. Permaneceu na mesma pelo período de quinze anos. Vendeu o imóvel e veio estabelecer-se em Poço das Antas, pois comprara a propriedade de Otávio Schorrenerger. Permanecendo na mesma até seu falecimento, no dia 14 de agosto de 1996. Era agricultor. Pertencia a Comunidade Católica São Pedro Apóstolo na Paróquia de Poço das Antas. Teve 12 filhos, dos quais 2 já falecidos. Faleceu em casa. Era um membro atuante na comunidade.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL